



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 289–GD/IFAM/CTB/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000380/2023-13, de 09/11/2023.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 70808/2023-DEPE/CTB, de 29/11/2023.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir a 3ª VIA do diploma do(a) discente **TIAGO MELQUIDES SALVADOR**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA, ano letivo de conclusão 2014/1.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes

Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

